RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 279/2018
Autor: Vereador (a) Ireuda Silva
Ementa: "Dispõe sobre atendimento prioritário as pessoas portadoras de doenças renais crônicas e dos transplantados, nos serviços públicos e privados do município de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Em que pese não haver proposição específica sobre a matéria, há, de forma genérica, o **Projeto de Lei nº 19/2018**, que **"Equipara as pessoas de doenças renais crônicas de pessoas com deficiência para fins de direitos previstos nas legislações municipais de Salvador**, e dá outras providências.", cuja tramitação encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final aguardando parecer.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em análise dos preceitos da boa técnica legislativa, verifica-se que o § 1º do art. 1º do projeto de lei em comento, em verdade, trata-se de § único, bem como na ordenação dos artigos, seria o art. 2º, sendo oportuno observar o art. 10 e ss. da LC º 95/98.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2018.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa